

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **CONTADOR** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
23
25
26
27
31
35
37

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 23

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

QUESTÃO 25

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa D.

DEFERIDO

QUESTÃO 26

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa A.

DEFERIDO

QUESTÃO 27

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

QUESTÃO 28

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa D.

DEFERIDO

QUESTÃO 31

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

QUESTÃO 34

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa A.

DEFERIDO

QUESTÃO 35

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO

QUESTÃO 36

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

QUESTÃO 37

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa D.

DEFERIDO

QUESTÃO 38

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO

QUESTÃO 43

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO

QUESTÃO 44

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

QUESTÃO 56

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 59

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 25 de maio de 2016.

CONSULPAM